



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº. 2424, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial no município de Salto Grande, e dá providências correlatas”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e inerentes ao seu cargo,

Considerando a recomendação do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo, que foi adotada pelo Estado de São Paulo em todo o território estadual.

Considerando a necessidade de manter o controle da disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Nos espaços de acesso ao público localizados no território municipal, deverão ser observados o uso de máscaras de proteção facial apenas em locais destinados à prestação de serviços de saúde:

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.366/2022.

Salto Grande/SP, em



MARIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PLENS

Diretor Administrativo